



LIDO
Em 23 / 08 / 05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº PL 2048/2005 ;

(Do Sr. Deputado Aguinaldo de Jesus)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES e COL.
Em, 24, 08, 05

Aguinaldo de Jesus
Presidente da Assessoria do Plenário

DISPÕE SOBRE A TROCA OBRIGATÓRIA DE TODOS QUADROS NEGROS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL POR QUADROS BRANCOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Determina que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, efetue a troca de todos quadros negros, por quadros brancos apropriados para uso com pincel em substituição ao uso do giz em todas as escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal até o início do ano de 2007.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal obrigada a fornecer os pincéis em quantidade necessária aos professores durante o ano letivo.

Art. 3º - Ao poder Executivo cabe, prever no orçamento para educação verbas necessárias para cumprir o previsto nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PC Nº 2048 / 05
Fis. N.º 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição se baseia em fatos registrados nas escolas que usam o giz como instrumento de trabalho, uma vez que o seu uso tem causado sérios problemas de saúde aos educadores ao longo de suas jornadas de trabalho. Um dos principais efeitos nocivos à saúde registra-se pela inalação do pó do giz, acarretando sérios problemas respiratórios. Além de outros problemas alérgicos nas mãos e irritação nos olhos. Todos estes fatores contribuem para o afastamento do professor de suas atividades.

Registra-se ainda, que o Distrito Federal é uma das regiões brasileira que apresenta um dos menores índices de umidade no período da seca; considerando este fator, bem como os problemas de saúde causados pelo contato e inalação do pó do giz pelos professores em sala de aula, e dos diversos casos de afastamento de professores por problemas alérgicos devido à seca, combinado com a utilização do giz em sala de aula, se faz necessário a substituição dos quadros negros por quadros brancos que possam ser utilizados pincéis e não o giz comumente utilizado.

Ressalta-se como exemplo de iniciativa para resolver esta questão do uso do giz, a cidade do Rio de Janeiro, que mesmo tendo um auto-índice de umidade está substituindo os quadros negros e eliminando o uso do giz, responsável por diversos problemas de saúde dos professores e a principal causa de licenças médicas. Diante do exposto pode-se afirmar que a troca dos quadros é imprescindível para diminuir o número de educadores afastados das salas de aulas por motivos de saúde.

Conto com o apoio dos nobres pares desta Casa na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em...

AUTOR



DEP. AGUINALDO DE JESUS

